



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-190/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 190/2021 - Deputado Major Mecca

Ofício nº 1147/2021/ATeCC/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Major Mecca.

Atenciosamente,

São Paulo, 26 de abril de 2021.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202100394A



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Ass. Pol. Adm.

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Major Mecca

Assunto: REQ 190/2021 - REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA INFORMAÇÕES SOBRE QUANTOS DELEGADOS FORAM TRANSFERIDOS NO ESTADO DE SÃO PAULO EM 2020 E EM 2021.

Número de referência: REQ 190/2021

Excelentíssimo Senhor Delegado de Polícia Divisionário,

Na condição de Delegado de Polícia Diretor do Serviço Técnico para Assuntos Administrativos desta Assistência Policial Administrativa (APA/DGPAd), responsável pela Equipe da Carreira de Delegado de Polícia, e em atenção ao teor do Requerimento Legislativo nº 190/2021, de autoria do Excelentíssimo Deputado Major Mecca, apresento, respeitosamente, manifestação em resposta aos questionamentos ofertados, conforme segue:

1. Quantos delegados foram transferidos no Estado de São Paulo em 2020 e em 2021?

Resposta: Por ato do Excelentíssimo Senhor Delegado Geral de Portaria, registrou-se **470 (quatrocentos e setenta) remoções** de sede de exercício de integrantes da carreira de Delegado de Polícia.

Insta consignar que a Equipe da Carreira de Delegado de Polícia desta APA/DGPAd contabiliza apenas as remoções que decorrem de Portaria do Excelentíssimo Senhor Delegado Geral de Polícia, exaradas quando a remoção comporta mudança de Município, quando se dá entre unidades policiais de diferentes Departamentos de Polícia (art. 36 da Lei Complementar nº 207/1979; art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 1.152/2011), ou, ainda, quando ensejar a designação de Delegado de Polícia em função gratificada. Nos demais casos - como a exemplo de remoção entre unidades de um mesmo Departamento Policial e no mesmo município -, o ato pode ser praticado pelo Delegado de Polícia Diretor do próprio Departamento ou, ainda, pelo respectivo Delegado Seccional de Polícia.

Nesse sentido, a contabilização total de remoções de Delegado de Polícia no referido período dependeria de consulta a todos os demais Departamentos de Polícia.

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



2. Sendo efetuadas as transferências dos Delegados de Polícia e demais policiais nas equipes das Centrais de Polícia Judiciária estão sendo obedecidas a ordem de antiguidade?

Resposta: Os atos de remoção de Delegados de Polícia, quando praticados pelo Excelentíssimo Senhor Delegado Geral de Portaria, são destinados a preencher vagas em unidades policiais criadas por lei ou por decreto. A gestão de pessoal da unidade policial, qualificada ou não como Central de Polícia Judiciária, s.m.j., compete à hierarquia do Departamento de Polícia respectivo, não cabendo a este subscritor tecer considerações sobre o quanto questionado.

3. Há delegados recém empossados (novos delegados) trabalhando em plantão de departamentos especializados, tais como DHPP, DEIC, etc?

Resposta: Não. Consoante os termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 1.152/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.249/2014, "O ingresso na carreira de Delegado de Polícia, precedido de aprovação em concurso público de provas e títulos, dar-se-á na 3ª Classe, mediante nomeação em caráter de estágio probatório, pelo exercício de 3 (três) anos de efetivo exercício, **obrigatoriamente em unidade territorial de polícia judiciária, salvo autorização do Secretário da Segurança Pública, mediante representação do Delegado Geral de Polícia.**".

4. Esses novos delegados estão sendo designados para as unidades territoriais, ou seja, aos distritos policiais?

Resposta: Sim, todos os **208 (duzentos e oito) novos Delegados de Polícia**, ao término do respectivo Curso de Formação Técnico-Profissional, foram designados para unidades policiais de base territorial, conforme pode ser verificado dos atos publicados no Diário Oficial de 18-02-2021.

5. Nos últimos 3 anos quantas transferências foram feitas a pedido do interessado?

Resposta: Por ato do Excelentíssimo Senhor Delegado Geral de Polícia, foram realizadas, no total, **932 (novecentas e trinta e duas) remoções**, a pedido, de Delegado de Polícia, nos exercícios de 2018 (269 remoções), 2019 (193 remoções), 2020 (120 remoções) e 2021 (350 remoções).

Frise-se que das 350 (trezentos e cinquenta) remoções ocorridas no presente exercício, 208 (duzentos e oito) referem-se à primeira designação de novos Delegados de Polícia, os quais realizaram escolha de vagas dentre aquelas elencadas pela Delegacia Geral de Polícia.

Ressalte-se, ainda, que outras remoções podem ter sido realizadas no âmbito interno dos Departamentos de Polícia, por ato dos respectivos Delegados de Polícia Diretores ou Delegados Seccionais de Polícia, consoante explicação constante da resposta à questão nº 1.



6. Nesse mesmo período, quantas foram realizadas por manifestação devidamente fundamentada do colegiado superior da Polícia Civil?

Resposta: No período questionado (últimos 3 anos), foram realizadas 2 (duas) remoções, no interesse do serviço policial, de Delegado de Polícia, por ato do Excelentíssimo Senhor Delegado Geral de Polícia, após aprovação do Egrégio Conselho da Polícia Civil.

7. Quais as razões que justificam um Delegado novato ser designado a uma CPJ já ocupada, enquanto que as EPJS de diversos Distritos Policiais se encontram vagas?

Resposta: Como exposto na resposta à questão nº 2, a designação de Delegado de Polícia, por ato do Excelentíssimo Senhor Delegado Geral de Portaria, destina-se ao preenchimento de vaga em unidade policial criada por lei ou por decreto.

Assim, praticado o ato de remoção, refoge às atribuições deste subscritor, e mesmo da Delegacia Geral de Polícia, fixar o regime de trabalho ao qual o servidor se submeterá (se em CPJ ou EPJ, quando existente), cabendo a gestão de recursos humanos, e seu melhor aproveitamento, à hierarquia do Departamento de Polícia Territorial respectivo.

São essas as informações que reputo pertinentes, elevando-as à apreciação de Vossa Excelência, *sub censura*.

São Paulo, 11 de março de 2021.

Tiago Antonio Salvador
Delegado de Polícia Diretor Técnico de Serviço
Serviço Técnico para Assuntos Administrativos (STAA/APA)





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Ass. Pol. Adm.

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo- Deputado Estadual Major Mecca

Assunto: REQ 190/2021 - REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA INFORMAÇÕES SOBRE QUANTOS DELEGADOS FORAM TRANSFERIDOS NO ESTADO DE SÃO PAULO EM 2020 E EM 2021

Número de referência: REQ 190/2021

Diante das informações prestadas pelo D. Delegado de Polícia Diretor do Serviço Técnico para Assuntos Administrativos (fls. 07/09), as quais acolho, submeta-se o presente à superior apreciação da **Excelentíssima Senhora Delegada Geral de Polícia Adjunta**, com respeitosa proposta de restituição ao **Sistema de Acompanhamento Legislativo (SIALE) da Pasta**, por intermédio da **Assistência Policial Civil do Gabinete do Secretário (APC/GS)**.

São Paulo, 11 de março de 2021.

Marco Antonio Alvares Barreiras
Delegado de Polícia Divisionário
Assistência Policial Administrativa (APA/DGPAd)





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo- Deputado Estadual Major Mecca

Assunto: REQ 190/2021 - REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA INFORMAÇÕES SOBRE QUANTOS DELEGADOS FORAM TRANSFERIDOS NO ESTADO DE SÃO PAULO EM 2020 E EM 2021

Número de referência: REQ 190/2021

Trata o presente do Requerimento de Informação nº 190/2021, de autoria do Deputado Estadual Major Mecca, por meio do qual requer informações sobre transferências de integrantes da carreira de Delegado de Polícia nos anos de 2020 e 2021 (fls. 03).

Os questionamentos apresentados foram respondidos no âmbito do Serviço Técnico para Assuntos Administrativos, órgão da Assistência Policial Administrativa desta Delegacia Geral de Polícia Adjunta, às fls. 07/09.

Assim, com a nossa concordância, restitua-se o presente ao **Sistema de Acompanhamento Legislativo (SIALE) da Pasta**, por meio da **Assistência Policial Civil do Gabinete do Secretário (APC/GS)**.

São Paulo, 11 de março de 2021.

Elisabete Ferreira Sato
Delegada Geral de Polícia Adjunta
Delegacia Geral de Polícia Adjunta



PCSPDES202110277A

Classif. documental

006.01.10.004





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Número de Referência: REQ 190/2021

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. Antônio Carlos Rizeque Malufe

Assunto: REQ 190/2021 - REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA INFORMAÇÕES SOBRE QUANTOS DELEGADOS FORAM TRANSFERIDOS NO ESTADO DE SÃO PAULO EM 2020 E EM 2021.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Major Mecca, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente.

São Paulo, 23 de março de 2021.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM

